

## PORTARIA Nº721/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°709/2006.

## RESOLVE:

1- Fica exonerada da Função de Confiança de COORDENADORA DE TURNO, FC-3, a professora RESILENE APARECIDA ZULÇÃO, em face da revogação da Lei 709/2006 e edição da Lei Municipal №1.129/2014.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 31 de maio de 2014

**DALTON PERIM** 

Prefeito Municipal

ta servious and by a 129/2014